

# ANEXO I

## TERMOS DE VISTORIAS

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA - Edificações			
ORGÃO	Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
OBRA	CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO		
MUNICÍPIO	RONDONÓPOLIS	DATA	08/03/2013

Em data e local acima descritos, foi realizada a vistoria da obra em referência pela Equipe Técnica abaixo identificada, designada por este Tribunal, tendo sido acompanhada pelo Interessado do Processo, através do representante por ele nomeado, indicado abaixo. Durante a vistoria foram identificados os elementos básicos discriminados a seguir:

ELEMENTOS BÁSICOS DA OBRA	
1.	PONTE 13 DE MAIO

1. Item da planilha orçamentária: Fabricação de Guara-corpo tipo GM moldado no local/ AC/BC- segundo tabela sinfra set/2012 – código 1 A 01 720 51  
Preço Unitário: 53,17/m Tabela Sinfra

Valor orçado: 122 m, portanto, 12 m a mais medido  
Valor da Tabela de Aditivo: R\$ 366,90/m  
Valor do aditivo: R \$ 44.761,86  
Valor a mais: 12 m a R\$ 366,90/m = R\$ 4.402,80  
Valor a maior no quantitativo orçado: 110 m x R\$ (366,90-53,17) = R\$ 34.510,00  
Valor a maior: R\$ 38.912,80 – a devolver

2. Item da planilha orçamentária:  
Guarda-Corpo Metálico – item 9.2 da planilha orçamentária  
Tabela Sinap Nov 2012  
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO R\$308,03/m – maior valor de guarda-corpo da tabela SINAP set/2012

Valor orçado pela sinap: 110m x R\$ 308,03= R\$ 33.883,30  
Valor Orçado pela Administração: R\$ 122 m x R\$ 1498,66 = R\$ 182.836,52  
Valor a maior R\$ 148.953,22  
Valor a Devolver do corrimão R\$187.866,02

3. Item da planilha orçamentária: 2.2 – Tubulão a céu aberto  
Valor da a tabela sinfra set – 2012  
2 S 03 411 21 Tub.ar.comp. D=1,4 m prof. até 12 m lâmina d'água  
Valor em set 2012 R\$ 6.019,43/m

Valor orçado 2010 R\$ 4.268,70/m  
Então ok, preço orçado EM 2010 inferior à Tabela Sinfra 2012, ok.

1



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO  
Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631/7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fl. 3  
Rubr.

4. Item da planilha orçamentária: 2.2 Tubulão a céu aberto - aditivo

Valor Medido: R\$ 4.268,70x 49,60x = R\$ 211.727,52  
Valor conferido: Inexistente  
Comentários: Valor a devolver com tubulão R\$ 211.727,52

Valor Total a restituir: R\$ 399.593,54

Sem mais,

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE TÉCNICA DA SECEX OBRAS	
 BRUNO RIBEIRO-MARQUES Auditor de Controle Público Externo	 Alessandro Borsato Moyses Fiscal da Obra
REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Reconheço a participação na vistoria da obra supra e a exatidão dos dados aí obtidos.	
 Fiscal: Alessandro Bossato Moyses R.G.: 21999619-2 CPF: 183161148-10 CREA: 11180VD Matrícula: 15479	
Alessandro Borsato Moyses Eng Civil - CREA-MT 11180/VD SINFRA-Roo	
De acordo,  NILSON JOSÉ DA SILVA Auditor Público Externo	

Rodrigo Silveira Lopes:

ORGÃO	Prefeitura Municipal de Rondonópolis
OBRA	REFORMA DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL GISELIO DA NOBREGA, LOCALIZADA NA VILA MAMED
MUNICÍPIO	RONDONÓPOLIS
	08/03/2013

Em data e local acima descritos, foi realizada a vistoria da obra em referência pela Equipe Técnica abaixo identificada, designada por este Tribunal, tendo sido acompanhada pelo Interessado do Processo, através do representante por ele nomeado, indicado abaixo. Durante a vistoria foram identificados os elementos básicos discriminados a seguir:

ELEMENTOS BÁSICOS DA OBRA	
1.	REFORMA DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL GISELIO DA NOBREGA, LOCALIZADA NA VILA MAMED <i>emite 04/2012</i>
1.	Item da planilha orçamentária: <b>2.001.11- Recapeamento da Calçada - 4cm</b> Valor Medido: 100%, no valor total de R\$1.821,06 Valor conferido: Nada Realizado Comentários: Restituir R\$ 1.821,06
2.	Item da planilha orçamentária: <b>2.001.002 - Recapeamento do pátio</b> Valor Medido: 100%, no valor total de R\$ 9.888,21 Valor conferido: nada realizado Comentários: Restituir R\$ 9888,21
3.	Item da planilha orçamentária: <b>4.001.001 - Pintura Latex</b> Valor Medido: 86%, no valor total de R\$ 13792,65 Valor conferido: R\$ 13.792,65 Comentários: Serviço de má qualidade, devidamente fotografado, restituir o total gasto.
4.	Item da planilha orçamentária: Valor Medido: <b>5.001.001 - valor medido 75m2, 100%, no valor total de R\$ 2.846,5</b> Valor conferido: 69 m2, no valor total de R\$ 2618,78 Comentários: <b>devidamente fotografado, restituir o total da soma de R\$ 417,4867</b>
5.	Item da planilha orçamentária: <b>5.001.002 Revisão hidro Sanitária</b> Valor Medido: 1000% no total de R\$3.000 Valor conferido: 100% de má qualidade, com esgoto a amostra Comentários: Restituir R\$ 3.000
6.	Item da planilha orçamentária: <b>5.001.003- Esgoto</b> Valor Medido: 100% medido no valor total de R\$3.384,50 Valor conferido: 100% do esgoto a amostra Comentários: Restituir R\$3.384,50
7.	Item da planilha orçamentária: <b>6.001.001 - Ripamento- cobertura</b> Valor Medido: 81 % no valor de R\$ 43133,27 Valor conferido: 81% da cobertura em ripas desabando

8.	Item da planilha orçamentária: <b>6.001.002- Cobertura metálica</b> Valor Medido: 100% medido, no total de R\$ 5.725,51 Valor conferido: 100%, mas com furos, devendo refazer a cobertura ou devolver Comentários: Devolver a monta ou refazer os serviços
9.	Item da planilha orçamentária: <b>6.001.004- forro</b> Valor Medido: 100 % no valor de R\$ 3870,70 Valor conferido: 100% do forro em péssima qualidade, com ripas enpenadas Comentários: Restituir o total Gasto <b>RESTITUIR AOS COFRES PÚBLICOS: R\$ 85033,09</b> <b>DETERMINAR A EMPRESA KVS CONSTRUÇÕES LTD</b>

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE TÉCNICA DA SECEX OBRAS	
<b>BRUNO RIBEIRO MARQUES</b> Auditor de Controle Público Externo	<b>Ana Carolina Stocker</b> Fiscal de Obras Prefeitura <i>matricado 2128</i>
<b>REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL</b> Reconheço a participação na vistoria da obra supra e a exatidão dos dados aí obtidos.	
Vistoriado em 08/03/2013	
Fiscal: <u>Alair de Almeida - Ausente</u> R.G.: _____ CPF: <u>0573348191-15</u> CREA: <u>1826 D-DF 4792-mt</u>	
Fiscal: <u>Ana Carolina Stockler Bojikia</u> R.G.: <u>1025268</u> CPA: <u>869841521-00</u> CAU: <u>101310-6</u> Fiscal de Obras da Prefeitura de Rondonópolis	
De Acordo: <u>Nilson José da Silva</u> Auditor Público Externo	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA - Edificações			
ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		
OBRA	AMPLIAÇÃO DOS NOVOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		
MUNICÍPIO	RONDONÓPOLIS/MT	DATA	07/03/2013

Em data e local acima descritos, foi realizada a vistoria da obra em referência pela Equipe Técnica abaixo identificada, designada por este Tribunal, tendo sido acompanhada pelo Interessado do Processo, através do representante por ele nomeado, indicado abaixo. Durante a vistoria foram identificados os elementos básicos discriminados a seguir:

ELEMENTOS BÁSICOS DA OBRA
---------------------------

- O primeiro contrato nº 01/2012, foi firmado em 10/01/2012, com a empresa João da Luz Proença Filho - ME, no valor de R\$ 1.386.125,36. Para a supervisão e fiscalização dos serviços foi designada a Eng. Noeme Ferreira Matos. A Ordem de Serviço, emitida em 02/02/2012, fixa como data limite para conclusão dos serviços o dia 02/08/12. Tal data foi alterada para 02/02/2013, em função do Termo Aditivo emitido em 31/07/2012, que acrescentou 180 dias ao prazo contratual. O último Boletim de Medição disponível é de nº 10, correspondente ao período de 08/11/2012 a 04/12/2012 e, até aquela data, os serviços executados importavam em R\$ 973.983,63, quando o cronograma apresentado previa para o mesmo período a conclusão de serviços da ordem de R\$ 1.386.125,36.
- O segundo contrato nº 2045/2012, firmado em 20/08/2012, com a empresa João da Luz Proença Filho - ME, no valor de R\$ 401.780,84, refere-se ao mesmo objeto. Para a supervisão e fiscalização dos serviços foi designada a Eng. Noeme Ferreira Matos. A Ordem de Serviço, emitida em 10/09/2012, fixa como data limite para conclusão dos serviços o dia 10/03/13. Não houve aditivo de prazo. O último Boletim de Medição disponível é de nº 03, correspondente ao período de 08/11/2012 a 04/12/2012 e, até aquela data, os serviços executados importavam em R\$ 264.303,51, quando o cronograma apresentado previa para o mesmo período a conclusão de serviços da ordem de R\$ 401.780,84.

Após percorrer-se toda a obra, a equipe de auditoria do TCE/MT verificou que a execução da mesma não foi finalizada e constataram-se as seguintes irregularidades:

- Os projetos básico e executivo não foram disponibilizados, conforme exigência da Lei 8666/93, art. 67;
- Não encontramos o fiscal responsável pelo gerenciamento da obra, como também não localizamos o encarregado da obra;
- A equipe de auditoria constatou que os empregados que ali trabalhavam encontravam-se desprovidos de equipamento de segurança - EPI's (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Lei 6514/77, art. 166 e 167; NR09 - Utilização de EPI e NR 06 - EPI);
- Livro diário da obra não foi disponibilizado, conforme Resolução nº1024 de 21/08/2009- CONFEA, c/c Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º;
- Verificou-se precariedade no espaço reservado para higiene pessoal no espaço reservado pela Construtora, bem como no almoxarifado no canteiro de obras;
- A equipe técnica ainda constatou que o tapume de proteção está praticamente deteriorado e o canteiro de obras apresentava-se com entulhos acumulados, demonstrando desleixo por parte da Construtora;
- O barracão para depósito deveria ter sido construído em tábuas de madeira e cobertura de fibrocimento, porém, verificou-se que não há a cobertura estipulada, há uma parede reaproveitada e o barracão não foi feito em madeira;
- A Placa da obra não está dimensionada conforme item 1.3 da planilha orçamentária, com 12m². A placa instalada possui 6m², bem como não constam as informações necessárias sobre a obra;
- Não foram retirados os entulhos da obra. A planilha de medição específica que foram retirados 25m³ de entulhos, porém, este serviço não foi executado;
- Foram efetuados pagamentos a maior referentes ao fornecimento e aplicação de aço CA 50, aço CA 60 e aplicação do concreto 20MPA (itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 da planilha de medição)
- A equipe de auditoria constatou que a execução de alvenaria de elevação com tijolo cerâmico foi paga a maior;
- Verificou-se nas medições, que o chapisco e o reboco foram pagos a maior;
- Foi detectado o pagamento da pintura da obra, porém, constatou-se que a pintura em látex acrílico 1ª linha Renner ou Suvinil não foi executada;
- Foram constatadas divergências das medidas do piso, do contrapiso e da cobertura estipuladas no projeto. Há uma medição feita pela engenheira fiscal da obra a maior, conforme verificação "in loco" pela equipe de auditoria;
- As esquadrias de vidro temperado bronze foram medidas a maior pela engenheira fiscal da

- obra. Os pagamentos de 50% do material instalado já superam o valor total do serviço;
- A execução da cumeeira especificada na planilha como de fibrocimento, foi feita de zinco desacordo com o orçamento;
- Nas planilhas de medições foram constatados serviços medidos a maior em até 50%.

Feitas essas considerações, os pagamentos efetuados a maior e os valores superfaturados conforme planilhas de medição, serão calculados posteriormente pela equipe de auditoria.

EQUIPE TÉCNICA DA SECEX OBRAS		
<b>Nilson José da Silva</b> Auditor Público Externo	<b>Bruno Ribeiro Marques</b> Auditor Público Externo	<b>Mara de Castilho Varjão</b> Auditora Público Externo

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Reconheço a participação na vistoria da obra supra e a exatidão dos dados aí obtidos.
<i>Noeme Ferreira Matos</i> R.G.: <u>231.972-5/MT</u> CPF: <u>204.484.731-00</u> CAU: <u>33.494-4</u>



### TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA - Edificações

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secex de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631/7632  
engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fis.:  
Rub.:

ORGÃO **Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

OBRA

REFORMA DA ESCOLA UMEI NATÁLIA MÁXIMO DE LIMA

MUNICÍPIO

RONDONÓPOLIS

10/05/2013

Em data e local acima descritos, foi realizada a vistoria da obra em referência pela Equipe Técnica abaixo identificada, designada por este Tribunal, tendo sido acompanhada pelo Interessado do Processo, através do representante por ele nomeado, indicado abaixo. Durante a vistoria foram identificados os elementos básicos discriminados a seguir:

#### ELEMENTOS BÁSICOS DA OBRA

1. Reforma da Umei Nátalia Máximo de Lima
2. Valor do Contrato: R\$ 118.873,02
3. Medições Realizadas: 1
4. Valor da última medição: R\$ 36.714,35
5. Empresa Contratada: ABDL construções Ltda.
6. Fiscal Responsável pela medição: Renata Castilho Moreno

Elemento	Item da planilha orçamentária	Unidade	Quantidade medida	Quantidade executada	Valor unitário	Valor medido	Valor Executado	Quantidade e maior	Valor a maior	Observação
Revisão da Cobertura	3.1	m <sup>2</sup>	35,9	35,9	R\$ 3,51	R\$ 126,01	R\$ 126,01	0	R\$ 126,01	Serviço não realizado satisfatoriamente
Portas de madeira	4.3	un.	7	0	R\$ 367,01	2569,07	R\$ 0,00	7	R\$ 2.569,07	Serviço não executado
Fechaduras	4.4	un.	7	0	R\$ 61,56	R\$ 430,92	R\$ 0,00	7	R\$ 430,92	Serviço não executado
Ajulejo Branco	7.4	m <sup>2</sup>	11,01	0	R\$ 32,30	R\$ 355,62	R\$ 0,00	11,01	R\$ 355,62	Serviço não executado



# TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA - Edificações

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO  
Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: 3613-7631/7632  
engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fis.:

Rub.:

ORGÃO Tribunal de Contas

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

OBRA

REFORMA DA ESCOLA UMEI NATÁLIA MÁXIMO DE LIMA

MUNICÍPIO

RONDONÓPOLIS

10/05/2013

Em data e local acima descritos, foi realizada a vistoria da obra em referência pela Equipe Técnica abaixo identificada, designada por este Tribunal, tendo sido acompanhada pelo Interessado do Processo, através do representante por ele nomeado, indicado abaixo. Durante a vistoria foram identificados os elementos básicos discriminados a seguir:

## ELEMENTOS BÁSICOS DA OBRA

1. Reforma da Umei Nátalia Máximo de Lima
2. Valor do Contrato: R\$ 118.873,02
3. Medições Realizadas: 1
4. Valor da última medição: R\$ 36.714,35
5. Empresa Contratada: AB DL construções Ltda.
6. Fiscal Responsável pela medição: Renata Castilho Moreno

Elemento	Item da planilha orçamentária	Unidade	Quantidade medida	Quantidade executada	Valor unitário	Valor medido	Valor Executado	Quantidade e maior	Valor a maior	Observação
Revisão da Cobertura	3.1	m <sup>2</sup>	35,9	35,9	R\$ 3,51	R\$ 126,01	R\$ 126,01	0	R\$ 126,01	Serviço não realizado satisfatoriamente
Portas de madeira	4.3	un.	7	0	R\$ 367,01	2569,07	R\$ 0,00	7	R\$ 2.569,07	Serviço não executado
Fechaduras	4.4	un.	7	0	R\$ 61,56	R\$ 430,92	R\$ 0,00	7	R\$ 430,92	Serviço não executado
Ajulejo Branco	7.4	m <sup>2</sup>	11,01	0	R\$ 32,30	R\$ 355,62	R\$ 0,00	11,01	R\$ 355,62	Serviço não executado

Elemento	Item da planilha orçamentária	Unidade	Quantidade medida	Quantidade executada	Valor unitário	Valor medido	Valor Executado	Quantidade maior	Valor a maior	Observação
Execução de alvenaria	5.1	m <sup>2</sup>	17,23	0	R\$ 34,73	R\$ 598,40	R\$ 0,00	17,23	R\$ 598,40	Serviço não executado
Pintura acrílica em superfície rebocada	8.1	m <sup>2</sup>	50	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50	R\$ 701,50	0	R\$ 233,83	1/3 dos serviços a serem refeitos
Pintura em tinta esmalte	8.2	m <sup>2</sup>	184,92	0	R\$ 21,37	R\$ 3.951,74	R\$ 0,00	184,92	R\$ 3.951,74	Serviços não executados
								Total		R\$ 8.265,59
								Total da 1a medição		R\$ 36.714,45

**PARTICIPANTES DA VISTORIA**

**EQUIPE TÉCNICA DA SECEX OBRAS**

<b>BRUNO RIBEIRO MARQUES</b> Auditor de Controle Público Externo	<b>Ana Carolina Stocker</b> Fiscal de Obras Prefeitura
---	---

**REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Reconheço a participação na vistoria da obra supra e a exatidão dos dados aí obtidos.  
Vistoriado em 09/05/2013

Fiscal: Alair de Almeida - Ausente  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF: 0573348191-15  
CREA: 1826 D-DF 4792-mt

Fiscal: Ana Carolina Stockler Bojkian  
R.G: 1025268  
CPF: 869841521-00  
CAU: 101310-6  
*Fiscal de Obras da Prefeitura de Rondonópolis*

De Acordo: Nilson José da Silva  
Auditor Público Externo

**PARTICIPANTES DA VISTORIA**

**EQUIPE TÉCNICA DA SECEX OBRAS**

<b>BRUNO RIBEIRO MARQUES</b> Auditor de Controle Público Externo	<i>Ana Carolina Stocker</i> Fiscal de Obras Prefeitura
---	---

**REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Reconheço a participação na vistoria da obra supra e a exatidão dos dados aí obtidos.  
Vistoriado em 09/05/2013

Fiscal: Alair de Almeida - Ausente  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF: 0573348191-15  
CREA: 1826 D-DF 4792-mt

Fiscal: Ana Carolina Stockler Bojkian  
R.G: 1025268  
CPF: 869841521-00  
CAU: 101310-6  
*Fiscal de Obras da Prefeitura de Rondonópolis*

De Acordo: Nilson José da Silva  
Auditor Público Externo